Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 462/92 Proc.

AUTOR : JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO : CONCRETAR PATIO DEFBONTE DO MINI-MERCADO DO NÚCLEO JK

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se 08.06.1992

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando concretar o pátio defronte do MINI-MERCADO DO NÚCLEO JK, facilitando assim a circulação das pessoas que ali vão diariamente fazer suas compras nos estabelecimentos comerciais ali instalados. Além das péssimas condições em que encontra a maior parte do pátio externo do MINI-MERCADO DO NÚCLEO JK, a impressão que dá é que a Administração Municipal do PSDB/PMDB relegou aquele local ao mais completo abandono. A única coisa nova que surgiu no MINI-MERCADO DO NÚCLEO JK é a cabine da TELESP e assim mesmo a pedido desta Casa.

Sala das Sessões,
Em 08 de junho de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
SOC. N.º 15932
08 / 06 / 92

Proj. 420/92